



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0454/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0454, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto estadual n° 9.382, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202100011020230, notadamente do Parecer GEAP nº 1462/2021, da Gerência de Análise de Aposentadoria – GOIASPREV; e

Com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição estadual; Lei estadual nº 11.416, de 05 de fevereiro de 1991; art. 42 da Lei complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010; arts. 66, 67 e 68 da Lei estadual nº 11.866, de 28 de dezembro de 1992; Lei estadual nº 15.668, de 1º de junho de 2006; Lei estadual nº 17.091, de 2 de julho de 2010; e Lei estadual nº 17.597, de 26 de abril de 2012, resolve:

- Art. 1º Promover o Cap QOA/Administrativo 01.137 ROGÉRIO ROBERTO CARNEIRO, titular do CPF nº 633.544.461-53, dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, ao posto de Major BM, em virtude de contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço.
- Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.
- Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA





A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador

000022585191 e o código CRC E7AA40DE.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000

Referência: Processo nº 202100011020230

SEI 000022585191